



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1421/18

Cajati, 29 de Março de 2.018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS – RUA BICO DO PATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1549 de 28/03/2.018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 222.235,09** (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.451.0008.1046	Recapeamento em Vias Urbanas – Rua Bico do Pato		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	693	7.235,09
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 02	694	215.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			222.235,09

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação conforme celebração de Convênio junto a CASA CIVIL – Governo Estadual para Recapeamento em Vias Urbanas na Rua Bico do Pato, no valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais) e a contrapartida do Município proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2017.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 29 DE MARÇO DE 2.018.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo